



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de America Dourada**

quarta-feira, 16 de fevereiro de 2022

Ano XI - Edição nº 01381 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de America Dourada publica**



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

[www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
419C73C93AD270E3B86B3B0140045EB3

# Prefeitura Municipal de America Dourada

## SUMÁRIO

- PORTARIAS 295 e 296/2022
- PORTARIA 290/2022

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### PORTARIA Nº. 290, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR<sup>a</sup>. **GILMA MARIA DE MORAES DANTAS**, PARA O CARGO COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sr<sup>a</sup>. **GILMA MARIA DE MORAES DANTAS**, portadora do CPF Nº 676.588.305-34, para o cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, da CRECHE MÃE NANINHA, deste Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 01/02/2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito**, 15 de fevereiro de 2022.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Portaria



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### PORTARIA Nº. 295, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SR<sup>a</sup>. **BARTIRA SOARES FEITOSA**, PARA O CARGO DE ASSESSORA TÉCNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Sr<sup>a</sup>. **BARTIRA SOARES FEITOSA**, portadora do RG. 09397876-60 SSP/BA e CPF Nº 004.404.685-58, para o cargo de ASSESSORA TÉCNICA, Símbolo CAS-3, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, deste Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a 11/02/2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito**, 15 de fevereiro de 2022.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**

Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de America Dourada



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA**  
Av. Romão Gramacho, 15 – Centro – CEP. 44.910-000  
Tel.: (74) 3692-2035 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

**PORTARIA Nº 296/2022 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

## **CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA COMPRA OU LOCAÇÃO DE IMÓVEIS NO ANO DE 2022 A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE AMÉRICA DOURADA.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Legislação Orgânica Municipal,

**Considerando** o que preconiza o art. 24, X da Lei 8666/93;

### **RESOLVE**

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Avaliação Prévia para compra ou locação pela Administração Pública.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será constituída pelos servidores abaixo relacionados:

I-ADRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS

II-RENÉRIO DOURADO CAVALCANTE

III-CRISTIANO DE OLIVEIRA DOURADO

Parágrafo Único - O exercício da função de membro desta Comissão não será remunerado, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 3º - Fica nomeado como presidente da Comissão de Avaliação Prévia o Sr. ADRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS

§1º - Caberá ao presidente da comissão agendar toda e qualquer avaliação solicitada pelas Secretarias desta Prefeitura, devendo ainda, comunicar aos demais membros a hora e o local da avaliação;

§2º - Os laudos de avaliação deverão ser encaminhados ao departamento de Licitação, no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento da solicitação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de América Dourada - Bahia, 15 de fevereiro de 2022.

**JOELSON CARDOSO DO ROSÁRIO**  
Prefeito Municipal